

P. 2

VIDA

- 1 Lixo
- 2 Ruído Ambiental
- 3 Moradia Pública
- 4 Água Canalizada



P. 2

IMPOSTO

- 5 Imposto Residencial
- 6 Imposto sobre veículos de pequeno porte
- 7 Pagamento de Impostos



P. 3

REGISTRO

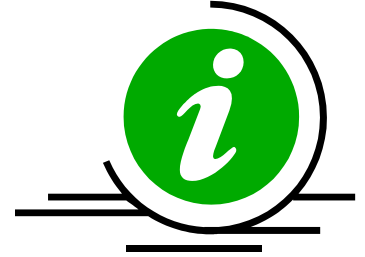
- 8 Registro de Estrangeiro
- 9 Jitsu-in e Certificado de Registro de Inkan (carimbo)
- 10 Registro de Casamento
- 11 Registro de Divórcio
- 12 Registro de Nascimento
- 13 Notificação de Óbito
- 14 A gravidez



P. 4

ESCOLAS

- 15 Jardim de infância
- 16 Ensino Fundamental
- 17 Creche



Guia de Vida em Suzuka

P. 4~6

SAÚDE

- 18 Seguro de Saúde Nacional
- 19 Pensão Nacional
- 20 Subsídio para Tratamento Médico de Custo Elevado
- 21 Subsídio para Gastos Médicos de Pessoas Idosas
- 22 Subsídio para Gastos Médicos de Pessoas Incapacitadas
- 23 Despesas com o parto
- 24 Sistema de Subsídios de Despesas Médicas Infantil
- 25 Sistema de Subsídios de Despesas Médicas para Família Monoparental
- 26 Sistema de Seguro de Assistência
- 27 Inspeção e Exame de Saúde do Bebê
- 28 Vacinação
- 29 Exame de Saúde de Gravidez
- 30 Exame de Câncer de diversos tipos



P. 6~7

SUBSÍDIOS

- 31 Auxílio Infantil
- 32 Seikatsu Hogo
- 33 Assistência para Pessoas Deficientes



P. 8

EMERGÊNCIA

- 34 Como chamar a ambulância
- 35 Incêndio
- 36 Terremoto



P. 7

OUTROS

- 37 Informações



Nesse guia consta somente o resumo dos assuntos principais da prefeitura.

1 Lixo “Gomi” (Haikibutsutaisakuka 059-382-7609)



O lixo doméstico é separado por 「lixo queimável」, 「não queimável」 e 「plástico」, e despejado no 「dia, horário e local determinado」. Despejando o 「lixo queimável」, 「não queimável」 e 「plástico」 juntos, não respeitando os dias, horários e locais determinados, causará transtornos portanto obedeça as normas sem falta.

2 Ruído Ambiental “Seikatsu Souon”



Em um conjunto habitacional, o som se transmite com facilidade entre os vizinhos e nos andares de cima e de baixo, por isso devemos tomar cuidado para não fazer muito barulho, especialmente nas altas horas da noite e da madrugada. Também tomem cuidado ao sair tarde da noite ou de manhã cedo.

3 Moradia Pública “Shiei Jutaku” (Jutakuka 059-382-7616)



São moradias construídas pela prefeitura e também pelo estado a fim de atender as famílias com dificuldades em achar uma residência para morar. A inscrição para estas moradias tem época determinada. Geralmente, estas moradias são determinadas através de sorteio. Para a inscrição existe um limite de renda familiar, os interessados terão que preencher os requisitos estabelecidos pelo sistema de rendimento. É necessário de fiadores [quando for entrar no apartamento](#).

4 Água Canalizada “Suidō” (Eigyōka 059-368-1671) ★

Quando for começar a utilizar a água canalizada informe o Centro de Departamento da Água.

5 Imposto Residencial “Juminzei” (Shiminzeika 059-382-9446)



É o imposto tributado pelo governo e município sobre a renda do ano anterior.

É a tributação cobrada pela prefeitura local que a pessoa residiu no dia 1º de janeiro, independente da nacionalidade.

O valor do imposto residencial se determina em volta de junho, tendo como referência a renda do ano anterior. Após o cálculo, o valor a ser pago é encaminhado ao cidadão.

6 Imposto sobre veículos de pequeno porte “Keijidōshazai” (Shiminzeika 059-382-9006)



É o imposto tributado pela prefeitura sobre veículos de pequeno porte, motocicletas e etc. É tributado sobre o proprietário atual em 1º de abril.

7 Pagamento de Impostos “Nōzei” (Divisão de Pagamento de Impostos 059-382-9008)



O pagamento do imposto residencial(municipal e estadual), taxa do seguro de saúde nacional, **imposto de bens imóveis** e imposto de veículo de pequeno porte deve ser efetuado até a data determinada.

[O imposto de veículo de pequeno porte também pode ser efetuado em conveniências.](#)

8 Registro de Estrangeiro “Gaikokujin Tōroku” (Shiminka 059-382-9132)



Todo estrangeiro que tem planos de permanecer por mais de 90 dias no Japão, é obrigatório efetuar o registro de estrangeiro na prefeitura da cidade onde mora.

9 Jitsu-in e Certificado de Registro de Inkan (carimbo) (Shiminka 059-382-9013)



Jitsu-in é o carimbo registrado na prefeitura municipal. O *jitsu-in* é difícil de ser falsificado e de se deformar. O registro do carimbo é realizado na prefeitura municipal.

Consulte a Divisão de Assuntos do Cidadão sobre a forma de registrar o *jitsu-in*.

Inkan shomeisho é o certificado do registro de carimbo (*jitsu-in*). Toda vez que for usá-lo, é necessário a apresentação do atestado de registro de carimbo, o qual é usado na hora de fazer contratos importantes, como aquisição de veículo, imóvel, etc. As letras do carimbo deverão ser iguais ao do registro de estrangeiro.

10 Registro de Casamento “Kōin Todoke” (Shiminka 059-382-9132)



Não haverá alteração da nacionalidade ao se casar no território japonês.

O homem ou mulher casado(a) com japonês(a) tendo o desejo de solicitar a alteração do status de permanência deverá consultar-se com a imigração da jurisdição a que pertence.

Não esquecer de registrar o casamento no consulado ou embaixada do país de origem, solicitando as providências de praxe.

11 Registro de Divórcio “Rikon Todoke” (Shiminka 059-382-9132)



Para divorciar-se no território japonês deverá consultar-se com o consulado, embaixada do país de origem ou prefeitura.

Registre o divórcio no consulado ou embaixada do seu país, solicitando as providências de praxe.

12 Registro de Nascimento “Shusshō Todoke” (Shiminka 059-382-9132)



O nascimento da criança no território japonês deve ser notificado na prefeitura.

Solicite o registro de estrangeiro (*gaijin tōroku*) da criança junto do registro de nascimento. Deverá ir à imigração e fazer a aquisição do status de permanência da criança.

Além, de registrar no consulado ou embaixada do seu país, solicitando as providências de praxe.

13 Notificação de Óbito “Shibō Todoke” (Shiminka 059-382-9132)



O falecimento no território japonês deve ser notificado na prefeitura.

Além da notificação, é obrigatória a devolução do registro da carteira de estrangeiro (*gaijin tōroku*), essas duas providências deverão ser realizadas na mesma época.

Registre o óbito no consulado ou embaixada do seu país, solicitando as providências de praxe.

14 A gravidez “Ninshin Todoke” (Hoken Center (Kenkōzukurika 059-382-2252)) ★



Quando engravidar, deverá notificar à prefeitura do município onde mora.

Deverá pegar o atestado de gravidez na instituição médica, entregar na divisão de assuntos do cidadão ou divisão de saúde pública para receber a caderneta saúde mãe e filho (kit maternidade)

「*boshi kenkō techō*」 .

15 Jardim de infância “Yōchien” (Gakkōkyōiku 059-382-7618)



Jardim de Infância é uma instituição educacional com o objetivo de atender as crianças à partir de 3 anos de idade até o ingresso na escola primária.

16 Ensino Fundamental “Shō, Chugakkō” (Gakkōkyōiku 059-382-7618)



É garantido o direito a toda criança de frequentar a escola.

O ensino fundamental básico (*shogakko*) é o local onde estudam crianças à partir de 6 anos (ou que completam sete anos entre 2 de abril do ano que ingressam até 1º de abril do ano seguinte) até 12 anos. Da mesma forma, o ensino fundamental intermediário (*chugakko*) estudam crianças à partir de 12 anos (ou que completam 13 anos entre 2 de abril do ano que ingressam até 1º de abril do ano seguinte) até 15 anos.

17 Creche “Hoikuen” (Kosodateshienka 059-382-7606)



É a instituição que tem o objetivo de atender as crianças até o ingresso a escola primária (*shogakko*), cujos pais trabalham o dia todo ou por motivo de doença não têm condições de cuidar da criança.

18 Seguro de Saúde Nacional “Kokumin Kenkō Hoken” (Hoken nenkinka 059-382-7605)



O seguro de saúde nacional é um sistema onde todos devem custear o valor (imposto do seguro) ajudando uns aos outros para que as despesas hospitalares que cada um deve pagar seja diminuída. É destinado aos trabalhadores autônomos (empresários, agricultores), desempregados ou pessoas que não estão cadastradas em nenhum outro sistema de seguro de saúde.

Exceto as pessoas cadastradas no seguro de saúde da empresa ou que recebam a assistência social, é necessária a sua inscrição.

Poderá peder o direito do uso do seguro aquele que deixar de pagar o imposto do seguro sem qualquer motivo excepcional, portanto faça uma consulta caso tenha dificuldades para pagar.

19 Pensão Nacional “Kokumin Nenkin” (Hoken nenkinka 059-382-9401)



Pensão nacional é um sistema de pagamento de 「Pensão Básica」 igualmente para todas as pessoas. As pessoas de idade, deficiente ou em caso de falecimento poderão receber o pensão de seguro de posse.

Todas as pessoas residentes no país, entre 20 a 59 anos de idade, inclusive estrangeiros, deverão se cadastrar na Pensão Nacional.

Além da Pensão Nacional existe o sistema de Cooperativa de Socorro Mútuo (*Kyosai Kumiai*) e Pensão dos Assalariados (*Kosei Nenkin*) que o cadastro pode ser realizado na empresa onde trabalha.

20 Subsídio para Tratamento Médico de Custo Elevado “Kōgaku Ryōyōhi”



(Hoken nenkinka 059-382-7605)

Quando o total da despesa médica for muito elevada ou ultrapassar um limite, é aplicado o 「Sistema de subsídio para tratamento médico de custo elevado」 .

Para as pessoas que estão cadastradas no seguro de saúde nacional, o valor padrão é mudado de acordo com a idade e a renda, portanto faça uma consulta com a divisão de seguro de saúde e pensão na prefeitura.



21 Subsídio para Gastos Médicos de Pessoas Idosas “Kōreisha Iryōhi”

(Hoken nenkinka 059-382-7627)

No Japão, existe um sistema onde as pessoas idosas com mais de 75 anos ou acima de 65 anos e abaixo de 75 anos, podem receber o sistema hospitalar de saúde do idoso.



22 Subsídio para Gastos Médicos de Pessoas Incapacitadas “Shōgaisha Iryōhi”

(Hoken nenkinka 059-382-7627)

É um sistema que ajuda na parte que é paga pela pessoa com deficiência. Porém, as pessoas que portam a caderneta de deficiência mental de 1º grau só se enquadram no caso de ir para o hospital. (Com limite de renda)



23 Despesas com o parto “Shussanhiyō” (Hoken nenkinka 059-382-7605)

Para realizar o parto no Japão, a gestante ficará hospitalizada cerca de uma semana e as despesas variam de ¥300.000 à ¥500.000. No caso do seguro de saúde nacional, fazendo a requisição na divisão de seguro de saúde e pensão na prefeitura, poderá receber a ajuda no valor de ¥350.000 após 1 ou 2 meses. (Existe também o sistema de pagamento direto.)



24 Sistema de Subsídios de Despesas Médicas Infantil “Nyuyōji Iryōhi”

(Hoken nenkinka 059-382-7627)

Sistema de ajuda com as despesas médicas paga por conta em caso de internações ou consultas para crianças de 0 anos até a idade pré-escolar e de 7 à 12 anos somente em caso de internação.



25 Sistema de Subsídios de Despesas Médicas para Família Monoparental

“Hitorioya Kateitō Iryōhi” (Hoken nenkinka 059-382-7627)

Sistema de ajuda com as despesas médicas paga por conta para família monoparental com filhos menores de 18 anos e menores órfãos. (Com limite de renda)



26 Sistema de Seguro de Assistência “Kaigo Hoken”

(Suzuka Kameyama chiku kouikirengō 059-369-3201)

O sistema de Seguro de Assistência é um novo sistema de seguro social que tem como objetivo auxiliar as pessoas que necessitam de cuidados no dia-a-dia e apoiá-los para que possam tornar-se independentes.

Esse sistema é custeado pela taxa de seguro e imposto.

A pessoa acamada, ou que sofre de senilidade, necessitam de banho, ir ao banheiro, para alimentar-se no seu dia-a-dia e necessitam receber os serviços de assistência através do sistema do *Kaigo Hoken* (Seguro de Assistência), deve efetuar o pedido na divisão de longevidade, de

reconhecimento da necessidade do kaigo e qual o grau de necessidade solicitando à prefeitura municipal de sua região.



27 Inspeção e Exame de Saúde do Bebê “Nyuyōji no Kenkō Shindan”

(Hoken Center (Kenkōzukurika 059-382-2252)) ★

- Durante o período de criança de peito (4 e 10 meses) poderá fazer os exames em instituições médicas com despesas públicas.
- O exame de 1 ano e meio e 3 anos é realizado gratuitamente no centro de saúde.



28 Vacinação “Yobō Sesshu” (Hoken Center (Kenkōzukurika 059-382-2252)) ★

Comunicado sobre a vacinação.

É possível tomar gratuitamente as vacinas determinadas pela lei (poliomielite, BCG, DPT e outras) quantas vezes for determinada em instituições médicas mas é necessário a emissão dos formulários de vacinação pela prefeitura.

Os formulários podem ser obtidos no Hoken Center, leve o seguro de saúde, registro das vacinas tomadas e o *gaijin toroku*.



29 Exame de Saúde de Gravidez “Ninshin no Kenkō Shinsa”

(Hoken Center (Kenkōzukurika 059-382-2252)) ★

14 vezes durante o período da gravidez poderá fazer os exames em instituições médicas com despesas públicas.



30 Exame de Câncer de diversos tipos “Kakushu Gan Kenshin”

(Hoken Center (Kenkōzukurika 059-382-2252)) ★

Para descobrir o câncer o quanto antes, realizamos cada tipo de exame de câncer; câncer no estômago (com bário), intestino grosso, pulmão, mama (com mamografia e ultra-sonografia), útero e próstata.

Para saber mais detalhes veja o 「boletim mensal」 que é emitido todos os meses.



31 Auxílio Para Criança “Kodomo Teake” (Kosodateshienka 059-382-7661)

Ajuda financeira a família com criança de até 15 anos. Há limite de renda.



32 Seikatsu Hogo (receber assistência social) (Seikatsushienka 059-382-7640)

É um sistema que auxilia as famílias, quando a renda familiar tem uma redução ou a mesma passa por dificuldade muito grande, devido ao falecimento, doença ou ferimento do responsável pelo sustento da família.

Para receber os benefícios da assistência social a família deve comprovar que a família não tem meios de como sobreviver. (lei nº4 do benefício da assistência social 「suplemento básico」)

O benefício da assistência social pode ser requerida pelo cidadão japonês, estrangeiro com status de residente permanente, status de cônjugues e filhos de japoneses, status de residentes por longo período.



33 Assistência para Pessoas Deficientes “Shōgaisha Fukushi”

(Shōgaifukushika 059-382-7626)

As pessoas com deficiência física, atraso no desenvolvimento intelectual, doença mental com restrições na vida diária e social devem se consultar.

Dependendo do nível de deficiência, além de cada tipo de sistema de assistência social é possível ter descontos nos impostos e nas tarifas de trânsito e outros.



34 Como chamar a ambulância “Kyukyusha no yobikata” ★

Para chamar a ambulância, ligue para o 「119」 (a chamada é gratuita).

A ambulância serve para levar você e a pessoa que se sentiu mal súbitamente ou sofreu um acidente como o de trânsito, até a instituição médica (hospital ou clínica), quando esta não puder se dirigir até o local por si mesma. O serviço da ambulância é gratuito.

Pedimos que orientem quando ouvir a sirene da ambulância se aproximar.



35 Incêndio “Kaji no toki” ★

Quando deparar com um incêndio, ligue para o 「119」 (a chamada é gratuita).

Quando deparar com um incêndio, avise os vizinhos e faça uma ligação no número (119) solicitando a presença do corpo de bombeiros. Não tente apagar o incêndio sozinho, pois é perigoso.

Pedimos que orientem quando ouvir a sirene do corpo de bombeiros se aproximar.

Forma de ligar para o 「119」

O 「119」 é chamada gratuita e vai para o corpo de bombeiros.

O ideal é fazer a ligação através de telefone fixo pois assim é possível localizar o local de onde foi feita a ligação.

Para discar o número 119 de telefones públicos de cor verde, aperte o botão vermelho que está localizado no aparelho receptor. É possível discar o número 119 da maioria dos telefones celulares (*keitai*) e PHS.

「119」 É a chamada ao quartel de bombeiros. Quando for atendido mantenha a calma e proceda conforme os itens a seguir:

- (1) comunique que é um incêndio
- (2) cite o nome do local (mencione o endereço ou algum ponto de referência do local),
- (3) se for primeiros socorros, cite as condições de doença ou ferimento
se for incêndio, o que está em chamas.

Pedimos a colaboração de um intérprete.



36 Terremoto “Jishin” (Bōsaianzenka 059-382-9968)

Japão é um país onde ocorrem muitos terremotos (*jishin*). Vamos estar sempre preparados psicologicamente e materialmente, a fim de evitar consequências mais graves quando houver um terremoto.

37 Informações

• A prefeitura de Suzuka oferece informações administrativas através do home page, rádio, etc.



Acesso em português <http://www.city.suzuka.lg.jp/port/index.html>

Acesso em espanhol <http://www.city.suzuka.lg.jp/espanol/index.html>

Acesso em inglês <http://www.city.suzuka.lg.jp/eng/index.html>

- Rádio Suzuka Voice FM78.3MHZ Todo sáb. das 17 : 55 às 18 : 00(português)
- O informativo é publicado na última quinta-feira de todos os meses pela SIFA.

Consulte cada divisão para maiores informações. Porém há estabelecimentos sem intérpretes(onde tem uma ★), portanto entre em contato através de alguém que entenda a língua japonesa.